



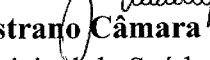
Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 62.01/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/019SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE E REFERENCIA AO COMBATE DO COVID-19, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE**. Em favor da empresa: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.015.581/0001-40**, com valor total de **R\$ R\$ 134.437,75 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 27 de maio de 2020.


Juliana Capistrano Câmara
Secretaria Municipal de Saúde